



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 6 6 1

De 1º de fevereiro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria **NOMEIA** a GCM/F 2ª/C **LAURA APARECIDA FERRÃO PURCINO BANHARELI**, R.G. n.º 42.633.712-8, para integrar ao Conselho de Disciplina da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 13, §1º da Lei Municipal n.º 3358, de 25.03.2015, “[...] *fazendo jus ao recebimento de gratificação por encargos especiais, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário base [...]*”.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE
FEVEREIRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE